
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.153, DE 27 DE JULHO DE 2004.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.326.979,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.326.979,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil novecentos e setenta e nove reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO FONTE NATUREZA DA DESPESA VALOR

111080412411262890 - Auditoria Geral do Estado 1 339039 3.800,00
401010618110531711 - Polícia Civil 1 449051 600.000,00
401010618110531727 - Polícia Civil 1 449051 200.000,00
762012413111442414 - CCS 1 339039 400.000,00
842010927211414538 - IGEPREV 1 449052 123.179,00
TOTAL 1.326.979,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO FONTE NATUREZA DA DESPESA VALOR

181011442210521610 - SEJU 1 449051 800.000,00
191020412201254607 - Enc. SEPOF 1 339092 3.800,00
291012678210031612 - SETRAN 1 449052 123.179,00
762012413111441785 - CCS 1 339033 50.000,00
762012413111441785 - CCS 1 339035 50.000,00

762012413111441785 - CCS 1 339036 100.000,00
762012413111441785 - CCS 1 339039 200.000,00
TOTAL 1.326.979,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.259, de 18/08/2004.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ